



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

**PROJETO N:** 222/99

Autor VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA NO BAIRRO JARDIM DELAMARES".

Apresentado em 09 de 10 de 99  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_  
Publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 13 / 10 / 1999

N.º 222 L. 001 Fls. 023

PROJETO DE LEI N.º 222/99

"Autoriza a construção de uma Quadra  
de Areia no bairro Jardim Delamares"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE

L E I :

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir, no bairro Jardim Delamares, uma Quadra para prática de esportes, entre a rua Andira e Av. Javari.

Art. 2.º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art. 3.º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 13 de outubro de 1999.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 19/10/99

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 20/10/99

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 27/10/99



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 222/99

AUTOR: VER. CARLOS ALBERTO X. LOROZA

Designo Relator o Vereador

*Alu* \_\_\_\_\_  
 EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Elso* \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER: CARLOS  
ALBERTO X. LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA A  
 CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA NO BAIRRO JARDIM DELAMARES".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Alu* \_\_\_\_\_  
 RELATOR

*Elso* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

*Carlo* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 222/99

AUTOR: VER. CARLOS ALBERTO X. LOROZA

Designo Relator o Vereador

*Paulo* Paulo F. Gaudades

EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Ati*

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER: CARLOS

ALBERTO X. LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA A

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA NO BAIRRO JARDIM DELAMARES".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Paulo* Paulo F. Gaudades

RELATOR

*Ati*

MEMBRO

*posi*

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I N°

"Autoriza a construção de uma Quadra de Areia no bairro Jardim Delamares".

Autor: Ver. CARLOS ALBERTO X.LOROZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

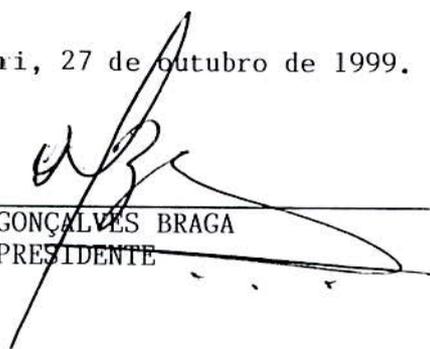
L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir, no bairro Jardim Delamares, uma Quadra para prática de esportes, entre a rua ANDira e Av. Javari.

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M.de Japeri, 27 de outubro de 1999.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO